

**NITERÓI**
SEMPRE À FRENTEEmpresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 108/2022”

Aos dez dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, **representada por seu presidente, Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86**, doravante, denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Otávio Carneiro, nº100 – sala 504 à 506 – Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.749/0001-48, neste ato representada por seu administrador, **Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade 1981118932/CREA RJ e inscrito no CPF sob o nº 284.864.807-44**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização** do Sr. Presidente datada de 31/03/2023, contida no processo nº 510000120/2023, e com amparo no art. 57, §1º da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022**, firmado em 22/09/2022, que tem por objeto *a contratação de empresa, para execução das obras de contenção, tipo cortina atirantada, mureta de concreto, concreto projetado e revitalização de circulação, na Rua Portela, nº 141, no bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ.* mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000120/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 22/04/2023.**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:


Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Luiz Carlos de Carvalho
Sócio



REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/22, Processo nº 200/8015/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ Nº 40.159.576/0001-10. **OBJETO:** REAGENTES PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, REFERENTE AO GRUPO 06. **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço. **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

PROCESSO Nº 200/9720/2021- HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, que visa a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS A FIM DE ADEQUAR A REDE DE FRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 1926 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 E RESOLUÇÃO SES 1846 DE 09 DE MAIO DE 2019, para a empresa BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.213.418/0001-75, pelo valor total de R\$ 129.337,29 (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Transporte (Deferido)

200002272/2023 - Jacqueline Rêgo de Bragança

Corrigenda

EXTRATO N.º: 61/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso n.º 28/2023

No Diário Oficial do município de Niterói datado de 25/03/2023 na página 7, onde encontra-se: INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 18/2023, leia-se: INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 28/2023. ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

NITERÓI PREV.

PORT. nº 56/2023. CONCEDER, a contar de 04/10/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II, do artigo 105 do Decreto n.º 3.048 de 6 de maio de 1999, pensão a **VALERIA DE SOUZA CAMPOS**, companheira do ex - servidor **ALMIR DOS SANTOS LAUREANO**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA A-VII - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 222.235-4, falecido em 27/02/2022, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.286/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.667/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 310006569/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 04/10/2022 (data do requerimento) conforme estabelece o inciso II, do artigo 105 do Decreto n.º 3.048 de 6 de maio de 1999, em R\$ 1.775,69 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) a pensão mensal de **VALERIA DE SOUZA CAMPOS**, companheira do ex - servidor, **ALMIR DOS SANTOS LAUREANO**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA A-VII - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 222.235-4, falecido em 27/02/2022, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Média Proporcional a 11.985/12.775 dias - Lei n.º 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88

R\$ 1.775,69

TOTAL R\$ 1.775,69

PROCESSO Nº 310/006572/2022 - ARQUIVADO NA FORMA DA LEI Nº 3.048/2013.

PROCESSO Nº 310/000300/2023 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. Nº. 369/2023 - Dispensar a contar de 24/04/2023, **LUANA ALBERNAZ DUARTE** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 370/2023 - Dispensar a contar de 24/04/2023, **ANA JOANA DE AVILA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº. 371/2023 - Dispensar a contar de 24/04/2023, **NYLZA CARVALHO AMIN DICK** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 372/2023 - Dispensar a contar de 24/04/2023, **OHANA COSTA ROSARIO FREIRE** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 373/2023 - Designar a contar de 24/04/2023, **OHANA COSTA ROSARIO FREIRE** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS E PROJETOS da DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, em vaga decorrente da dispensa de Sebastião Cesar Farias.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020. PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000165/2023, PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 28/04/2023, FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000120/2023. PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/04/2023, FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8666/93.